

**PUBLICADA  
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 15 / 10 / 2025  
Nº 10.121 Pág. B3

Caderno \_\_\_\_\_



1

PLE 85/2025

**LEI 4.158, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita em exercício, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO, AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
07.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
07.003.23.000.0000.0.000 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.23.695.0000.0.000 -	TURISMO		
07.003.23.695.0036.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO TURISMO		
07.003.23.695.0036.2.048 -	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO		
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	34030	19.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.900,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete da Prefeita em exercício, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/10/2025).

GERTRUDES  
BERNARDY:5004643890  
4  
Assinado de forma digital por  
GERTRUDES  
BERNARDY:50046438904  
Dados: 2025.10.14 09:50:54 -03'00'

**Gertrudes Bernardy**  
**Prefeita em exercício**